UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE MÚSICA
Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado
Edital PNPD/CAPES 2013

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-PPGMUS/UFRN receberá até dia 23 de março de 2015 inscrições de candidatos interessados em participar do processo de seleção para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) nos termos da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013.

Para conhecer as normas do PNPD/CAPES acesse: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

Para conhecer a portaria 086 de 03 de julho de 2013 que disserta sobre os requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas acesse: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

ATUAÇÃO DO BOLSISTA
O bolsista deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-Graduação em música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DURAÇÃO DA BOLSA
Para os bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade "c", (ver art. 4º, inciso V da Portaria 086/2013), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

VALOR DA BOLSA
Conforme valores estipulados pela CAPES. Para ver o valor atual acesse o site: http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas

PROCESSO DE SELEÇÃO
Documentos necessários para a inscrição (todos digitalizados e enviados em um único arquivo em PDF):

- Diploma de doutorado
- Carteira de identidade
- Se brasileiro, Link do currículo LATTES. Se estrangeiro, currículo contendo as produções acadêmicas.
- Proposta de Trabalho: a Proposta de Trabalho deverá ser composta por uma carta de intenções contendo as possíveis atividades a serem desenvolvidas na Graduação e Pós-Graduação e um projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ter, no máximo, 15 páginas. Neste projeto deve ficar claro qual o período de trabalho pretendido pelo candidato.

Observações:

- A documentação deve ser enviada para o e-mail do PPGMUS/UFRN: ppgmus@musica.ufrn.br até as 23h59min do dia 23 de março de 2015. As inscrições realizadas após este prazo serão desconsideradas.
- O projeto de pesquisa deve estar alinhado com alguma das linhas de pesquisa do PPGMUS/UFRN. As linhas de pesquisa podem ser encontradas no site do PPGMUS/UFRN: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus .
- Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar uma entrevista (presencial ou à distância) com o candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do PPGMUS/UFRN no dia 30 de março de 2015.

INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PPGMUS/UFRN

30 de abril de 2015.

Natal, 23 de fevereiro de 2015.

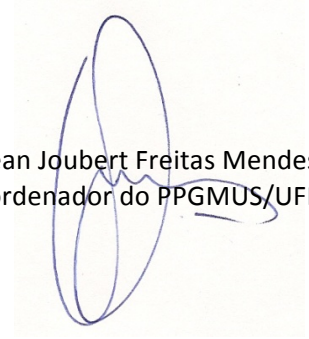

Jean Joubert Freitas Mendes
Coordenador do PPGMUS/UFRN